



MOÇÃO

“Encerramento da Delegação Distrital de Évora da IGAE-Inspeção Geral das Actividades Económicas”

Primeiro subscritor: Raimundo Cabral (CDU)

Considerando que o Projecto de Lei Orgânica da Inspeção Geral das Actividades Económicas (IGAE) prevê o encerramento de várias delegações distritais, entre as quais a delegação de Évora.

Considerando que a IGAE , apesar das suas limitações em recursos humanos e financeiros, tem cumprido funções importantes em matéria de combate à especulação e de saúde pública.

Considerando o encerramento da delegação de Évora, uma zona com elevado número de estabelecimentos comerciais, por meras razões de redução de despesas sem se ter em conta as suas consequências, constitui um prejuízo sério para a defesa dos consumidores, para o funcionamento dos diversos operadores económicos e põe em perigo o emprego dos respectivos trabalhadores.

A Assembleia Municipal de Évora, reunida a 27 de Setembro de 2003, decide:

- 1.º Manifestar a sua total discordância pelo encerramento da delegação distrital de Évora da IGAE;
- 2.º Solicitar ao Primeiro Ministro e ao Ministro da Economia informação sobre as razões que sustentam o encerramento da delegação da IGAE em Évora, como pensa o Governo assegurar o cumprimento das funções da IGAE no Distrito de Évora?

Évora, 27 de Setembro de 2003

(Aprovada por unanimidade)